



EDITAL Nº 055/2008 DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO QUADRO PERMANENTE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando as autorizações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 95/2008, de 06/05/2008, publicada no DOU de 07/05/2008 e do Ministério da Educação - Portaria nº 545 de 06/05/2008, publicada no DOU de 07/05/2008, **FAZ SABER**, aos interessados, através do presente Edital o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NA PROVA DE TÍTULOS :

01 - CANDIDATA : ELISANGELA FOUCHY SCHONS

INSCRIÇÃO : 010526 **ÁREA** : 016 **CARGO** : MATEMÁTICA - AREA ESTATÍSTICA

Do recurso : A candidata solicita revisão do item III da prova de títulos.

Parecer : Analisada a justificativa apresentada pela candidata, comprovou-se o acerto de suas ponderações no que se refere ao Título do Item III e XVIII do edital 044/2008.

Destarte, a Banca julga o recurso DEFERIDO

Total de pontos na prova de títulos (após a análise do recurso) 33,75 (Trinta e três e setenta e cinco)

02 - CANDIDATO : FRANCIANO SCREMIN PUHALES

INSCRIÇÃO : 010771 **área** : 010 **CARGO** : FÍSICA

Do recurso : O candidato solicita que seja considerado seu Comprovante de Data de Defesa da Dissertação em 15/12/2008.

Parecer : O edital deixa claro que somente serão considerados comprovantes de realização de cursos. O comprovante com a data de defesa marcada não valida seu título de mestre na data de realização da prova de títulos (13/12/2008) e o seu comprovante de defesa enviado como recurso data de 15/12/2008 fora da data estipulada pelo edital para a realização da Prova de Títulos.

Destarte, a Banca julga o recurso INDEFERIDO

03 - CANDIDATO : FABIANO BECKER BRUM

INSCRIÇÃO : 010088 **área** : 005 **CARGO** : AGRICULTURA/TOPOGRAFIA

Do recurso : O candidato solicita a reavaliação dos títulos e publicações do candidato Alexandre Tem Catem.

Parecer : Informamos ao candidato que foram verificados os títulos do candidato Alexandre Tem Caten do cargo agricultura/topografia e nada constou de diferente do divulgado e quanto

à afirmativa de que os títulos estão em desacordo com o edital, informamos que segundo o edital a área a qual o candidato concorre é **Agricultura** / Topografia, constante no item I do Edital 044/2008 .

A pontuação atribuída a si mesmo pelo candidato na data da prova de títulos foi avaliada e analisada por uma banca que deferiu ou indeferiu suas solicitações respeitando a norma do Edital 044/2008 em observância a área que concorre (Agricultura/Topografia).

Destarte, a Banca julga o recurso INDEFERIDO

São Vicente do Sul, RS, 23 de dezembro de 2008.

CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA

Diretor Geral Port. MEC 623/08